



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01  
Proc: N° 1362/01

INDICAÇÃO N.º 1075/2001



**Dispõe sobre: “Instalação de sub-base da Guarda Civil Municipal de Barueri(G.C.M.B.) na Praça formada pela confluência da Estrada Ibatiguara com a Rua João Ferreira de Camargo no Bairro Tamboré.”**

**Senhor Presidente,**

Indico ao Chefe do Executivo, se digne V. Exa., estudar a possibilidade de instalar uma sub-base da Guarda Civil Municipal na Praça existente na confluência da Estrada Ibatiguara e da Rua João Ferreira de Camargo, altura do número 630 desta ultima, no Bairro Tamboré, neste Município, a fim de proporcionar maior segurança às empresas, algumas em fase de Instalação naquela localidade, bem como de seus funcionários, que com grande freqüência, vem sendo vitimados por furtos e assaltos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de novembro de 2001.

**ANTÔNIO FURLAN FILHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que a localidade para a qual indicamos a implantação da sub-base da

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>13/11/2001</u>
Presidente

Ofício nº 793/2001.

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900  
Internet: [www.camara.barueri.sp.gov.br](http://www.camara.barueri.sp.gov.br) - e-mail: [camara@barueri.sp.gov.br](mailto:camara@barueri.sp.gov.br)



# **Câmara Municipal de Barueri**

**São Paulo**

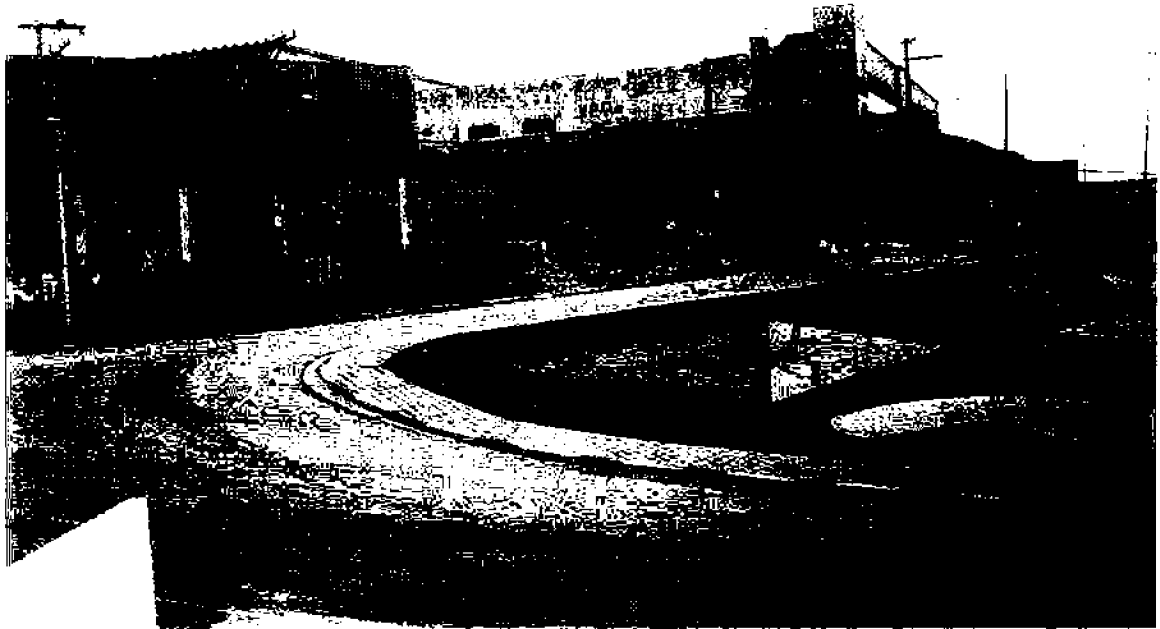
Fls : Nº	02
Proc: Nº	1362   01

G.C.M.B. é predominantemente industrial, composta por indústrias com turnos da produção, portanto, diuturnamente seus empregados transitam pela região e com frequência cada vez maior, vem sendo vitimados por furtos e assaltos, sendo certo, que o atendimento a presente propositura inibirá a atuação dos marginais que lá atuam, certo também que tal medida servirá de estímulo as empresas sediadas naquela localidade a permanecerem e outros a virem, posto que, atualmente, um dos principais fatores levados em conta para instalação da empresa é a segurança que o poder público disponibiliza para a região.

**Ofício nº 793/2001.**

Rua do Paço. 50 - Centro -Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900  
Internet: [www.camara.barueri.sp.gov.br](http://www.camara.barueri.sp.gov.br) - e-mail: [camara@barueri.sp.gov.br](mailto:camara@barueri.sp.gov.br)

Fis : N° 03  
Proc: N° 1362/01



Fis : N° 04  
Proc: N° 1362/01

